

**DESPACHO DA PREFEITA**

Processo nº 221/2024
Dispensa por Inexigibilidade nº 21/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria necessária no levantamento de informações financeiras, contábeis e orçamentárias como forma de subsidiar tecnicamente a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Município e assessoria para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021, Termo de Referência datado de 06/08/2024 e Parecer Jurídico nº 258/2024 de 07/08/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39, estabelecida na Rua Dos Andradas, 1560, Andar 18, Galeria Malcon, Bairro Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.026-900, fone: (51) 3211-1527, e-mail: igam@igam.com.br, no valor total de **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 05 - Secretaria de Finanças; **Unidade:** 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças; **Atividade:** 2.018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (160); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.35.01.00.00.00 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA (1582); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de agosto de 2024.

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal